



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 117/2020 – de 15 de Abril de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/04/20, Edição nº 1719

RESOLVE

Assinatura


Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de Abril de 2020, a Jornada Suplementar, concedida aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Angelita da Rocha Dias	3172	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
2	Claudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	Projeto AABB Comunidade
3	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC-1	Terminal do Estudante
4	Edna Francisco das Neves	3419	MB-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
5	Eliane Messias Borges	3215	MB-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
6	Helena Colheri da Silva Ciciliano	3278	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
7	Jamaica Ozório Bernardes	3481	MB-1	CMEI Criança Feliz
8	Janice de Souza Silva	3123	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Miquelângela Rocha Mendonça Silva	1819	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
10	Silvia Andréa Penerotti Dias	3221	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
11	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 15 de Abril de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal